

# EDITAL 01/2011

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo- MG, no uso de suas atribuições legais, por meio do Comissão Administrativa devidamente constituída, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que, a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, face a realização da **XXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO**, no período de 10/08/2011 à 14/08/2011 nas dependências do **Parque de Exposições José Belo Araújo**, estabelece normas para a exploração comercial por terceiros e outros fins por ocasião do evento, as quais serão regidas por este instrumento administrativo, aberto a todos os interessados, mediante as cláusulas e seguinte condições:

## DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA

A **COMISSÃO ADMINISTRATIVA** será composta pelos seguintes membros: **JOSÉ FERNANDO DE CASTRO, MARCONE DE CARVALHO LINO, MÁRCIO APARECIDO COELHO, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO E RONALDO ADRIANO MACHADO CAMILO, FLÁVIO DA SILVA COELHO** aos quais, compete cumprir, fazer cumprir e decidir sobre todos os casos omissos neste **EDITAL**.

## DAS ÁREAS COMERCIAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, através de licitação, cederá a terceiros, em arrendamento por prazo determinado, **07 ( sete ) barracas de alvenaria, 11 ( onze ) lotes para implantação de barracas de lona , 02 ( dois) lotes EXTRAS, e 08 ( oitos ) lotes de menores dimensões para comércios de pequeno porte e de fácil deslocamento ( carrinhos de batata frita, algodão doce, pipoca e cachorro quente ) , e 2 (dois) especiais para montagem de barra de torta e doces conforme localização constante do “ croquis “ em anexo afixado na sede da Prefeitura e outros locais da cidade.**

## DO SISTEMA DE AQUISIÇÃO

O licitante deverá apresentar para cada categoria do bem a ser arrendado, uma proposta individual contendo o maior lance.

## DOS VALORES

<b>BARRACAS</b>	<b>VALOR MINIMO DE CADA</b>
DE 1 A 7 (ALVENARIA)	R\$ 1.000,00
<b>LOTES</b>	
DE 1 A 3 (1M X 1M)	R\$ 150,00
DE 4 A 8 e 10 (3M X 3M)	R\$ 300,00
DE 12 A 17 (3M X 3M)	R\$ 300,00
EXTRAS 9 E 11 (3M X 7M)	R\$ 700,00
PEQUENO COMÉRCIO (1M X 1M)	R\$ 150,00
LOTE ESPECIAL	R\$ 500,00

**A ENERGIA ELÉTRICA SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVA.**

## **DATAS E PRAZOS**

As Cartas Propostas serão entregues na Sede da Prefeitura no dia 26/07/2011 a partir de 12h e deverão ser devolvidas **impreterivelmente às 15 horas, do mesmo dia** para que se proceda ao julgamento.

O Arrematante deverá fazer constar na sua carta proposta o nº da Barraca ou Lote pretendido com os respectivos valores.

A proposta só terá validade com o **pagamento a vista** ou em **cheque** para ser descontado **até o primeiro dia após a apresentação da proposta.( DIA : 27/07/2011)**

**Só serão aceitas propostas de Arrematantes que não possuem débitos anteriores para com o Município de Desterro do Melo.**

Nos dias subseqüentes até a data de 14/08/2011, a Comissão Administrativa arrendará pelo maior valor, mínimo estipulado no edital, as barracas e áreas comerciais não arrendadas, com o pagamento á vista, em dinheiro.

***Aos Arrematantes que após o pagamento de Barraca ou lote alugado, venham a arrepender-se, NÃO será devolvido nenhum valor pago correndo por sua conta e risco A comercialização de seus produtos, não serão aceitas reclamações, por parte do arrematante, devido ao fato do mesmo não ter feito bons negócios durante o evento.***

## **DOS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES**

- É dever da Prefeitura fornecer aos Senhores Barraqueiros : água e energia elétrica durante o evento **para as barracas de alvenaria.**

- A Comissão Administrativa exige que os produtos comercializados sejam devidamente autorizados por Lei, obedecendo as normas de higiene;

- A Comissão Administrativa exige que as barracas obedeçam ao padrão fornecido pela Prefeitura, obedecendo o alinhamento por ela demarcado;

**- Ficam os Senhores Barraqueiros autorizados a iniciarem o trabalho de montagem de comércio a partir do dia 09/08/2011.**

**- Fica proibido o monopólio bem como a sub-locação de ponto comercial sem expressa autorização da comissão administrativa;**

**- Ficam os Senhores Barraqueiros responsáveis por quaisquer danos causados ao patrimônio do Município durante o arrendamento;**

**- As normas de Higiene, Saúde Pública, Juizado de Menores, deverão ser obedecidas e são de exclusiva responsabilidade do **BARRAQUEIRO**;**

**- Fica proibido o lançamento de qualquer débito em nome da PREFEITURA sem autorização expressa.**

**- Toda multa decorrente de comercialização de produtos será de exclusiva responsabilidade dos Senhores Barraqueiros;**

**- Não podem os Barraqueiros ceder água e energia elétrica a terceiros não credenciados, sob pena de multa de 20% sobre o bem arrematado;**

**- Ficam os Srs. Barraqueiros notificados a devolverem os pontos ora arrendados no prazo de até 48:00 horas após as festividades, nas condições recebidas.**

**- Perderá o direito à exploração aquele que não efetuar o pagamento no prazo estipulado, podendo a Comissão Administrativa ceder o ponto ao licitante imediatamente colocado, na ordem de classificação, sem quaisquer outras formalidades;**

**- Os Arrematantes assinarão Termo de Responsabilidade em relação ao bem arrematado;**

**- Os Arrematantes deverão negociar as bebidas exclusivamente com o patrocinador do evento.**

- O PATROCINADOR FORNECERÁ **PARA AS BARRACAS DE ALVENARIA 02 FREZZERS E 20 JOGOS DE MESA EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. PARA OS DEMAIS LOTES, FICA A CARGO DO PATROCINADOR O FORNECIMENTO OU NÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS.**

- SERÁ VETADA A LOCALIZAÇÃO DE PONTO COMERCIAL, DE QUALQUER GÊNERO, NAS ÁREAS EXTERNAS DO PARQUE **NUM PERÍMETRO DE 200 METROS;**

- O prazo de impugnação ao presente EDITAL é o contido na Lei 8.666/93, em seu artigo 41;

- A Comissão Administrativa é competente para dirimir sobre os casos omissos e para representar, a qualquer momento, contra quem infringir os termos do presente EDITAL;

- Será afixado na sede da Prefeitura Municipal um “croquis” para consulta sobre a localização dos pontos;

Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

DESTERRO DO MELO, 08 DE JULHO DE 2011.

## **COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

**JOSÉ FERNANDO DE CATRO    MARCONE DE CARVALHO LINO**

**MARCIO APARECIDO COELHO    LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**

**RONALDO ADRIANO MACHADO CAMILO    FLÁVIO DA SILVA COELHO**

# **EXTRATO DO EDITAL -01/2011.**

A Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, torna público que estará realizando de 10 a 14 de agosto de 2011, sua 22ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.

Os interessados em arrematar barracas e espaços para comercialização de seus produtos deverão pegar a Carta Proposta na sede da Prefeitura no dia 26 de julho de 2011 a partir das 12h, devendo estas serem devolvidas até às **15 horas do mesmo dia** para divulgação e homologação das propostas vencedoras.

Maiores informações poderão ser adquiridas através do Edital afixado na Prefeitura ou pelo telefone (032) 3336-1123 de 11:30 às 16:30 horas com a Comissão Administrativa.

**Desterro do Melo, 08 de julho de 2011.**

## **COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

**JOSÉ FERNANDO DE CASTRO**

**MARCONE DE CARVALHO LINO**

**MÁRCIO APARECIDO COELHO**

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**

**RONALDO ADRIANO MACHADO CAMILO**

**FLÁVIO DA SILVA COELHO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO MG

## **ALVARÁ PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO ANO DE 2011.**

O Arrendante SR(a), \_\_\_\_\_

Portador do CPF nº \_\_\_\_\_, por declarar expressamente estar de acordo com todas as normas do EDITAL nº 05/2010 e por ter cumprido as exigências, fica **AUTORIZADO (a) A OCUPAR PARA FINS COMERCIAIS A BARRACA OU LOTE DE Nº \_\_\_\_\_ AVULSO**, DURANTE O PERÍODO DE 10 A 15 DE AGOSTO DE 2010, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 21ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

DESTERRO DO MELO, \_\_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2011.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA:

**JOSÉ FERNANDO DE CASTRO**

**MARCONE DE CAARVALHO LINO**

**MÁRCIO APARECIDO COELHO**

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**

**ITAMAR MEIRELES CAMPOS**

**ARRENDANTE:**

OBS: HORÁRIO PARA BANHO DE: 14H ÀS 17 HORAS.

# APURAÇÃO

## EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DESTERRO DO MELO - MG

PERÍODO DE 10 a 14 de AGOSTO DE 2011.

BARRACAS	LANCES	VALORES	ARRENDANTES
BARRACA Nº 01	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 02	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 03	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 04	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 05	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 06	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 07	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
LOTES	LANCES	VALORES	ARRENDANTES
LOTE Nº 01 (1x1m)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 02 (1x1m)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 03 (1x1m)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 04 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 05 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 06 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 07 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 08 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 09 (7X3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 700,00		
LOTE Nº 10 (3X3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
<b>LOTE Nº 11 (7X3M)</b>	<b>LANCE MÍNIMO R\$ 700,00</b>		
LOTE Nº 12 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 13 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 14 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 15 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 16 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 17 (3x3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 18 (1x1M) FC	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 19 (1x1M) FC	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 20 (1x1M) FC	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE ESPECIAL (1)	LANCE MINIMO R\$ 500,00		
LOTE ESPECIAL (2)	LANCE MINIMO R\$ 500,00		

BARRACA	ARRENDANTE
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
LOTE	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9 – P1	
10 – P2	
11 –PQ	
12 –PQ	
13	
14	
15	
TR	
TR	



# ÁREAS DENTRO DO CAMPO

ESPAÇOS: 6X6 M<sup>2</sup>

ÁREA 01 – PRÓXIMO AO PORTÃO CENTRAL –

ÁREA 02 – SEGUINTE Á DE Nº 01

ÁREA 03 - ...

ÁREA 04 - ...

ÁREA 05 - ...

ÁREA 06 - ...

.

.

.

# TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,

brasileiro, (casado), residente e domiciliado à

portador do CPF nº \_\_\_\_\_ assumo perante à Comissão Administrativa da 21ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo – MG todas as responsabilidades em relação ao arrendamento da barraca de alvenaria nº \_\_\_\_\_ e me comprometo a entregá-la conforme recebido.

Estou ciente que se causar qualquer tipo de dano ao bem arrendado terei que ressarcir-lo à Prefeitura Municipal de Desterro do Melo na proporção do prejuízo causado.

Declaro estar ciente de todas as normas do EDITAL nº 5 – LEILÃO – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.

Por ser verdade, assino o presente.

Desterro do Melo, de agosto de 2011.

---

## CARTA PROPOSTA

### EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DESTERRO DO MELO - MG

PERÍODO DE 11 a 15 de AGOSOTO de 2010.

BARRACAS	LANCES	VALORES	ARRENDANTES
BARRACA Nº 01	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 02	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 03	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 04	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 05	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 06	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 07	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
LOTES	LANCES	VALORES	ARRENDANTES
LOTE Nº 01 (1x1m)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 02 (1x1m)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 03 (1x1m)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 04 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 05 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 06 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 07 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 08 (7x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 700,00		
LOTE Nº 09 (3X3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 10 (3X3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 11 (7X3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 700,00		
LOTE Nº 12 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 13 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 14 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 15 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 16 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 17 (3x3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 18 (1x1M)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 19 (1x1M)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 20 (1x1M)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		

ARREMATANTE-----

DOCUMENTO RG/CPF: -----

COMISSÃO: \_\_\_\_\_

# PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO

Conta Corrente nº: xxxxxx

Agência nº : xxxx

Banco : xxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

PASSAR FAX DO COMPROVANTE DO DEPÓSITO COM NOME  
DE IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE, Nº DA BARRACA  
OU PONTO ARRENDADO ATÉ DIA **XXXX**

# SITUAÇÃO DE PAGAMENTOS /ALVARÁS E TERMOS DE COMPROMISSOS BARRACAS E LOTES

## EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO -

BARRACA	ARRENDANTE	SITUAÇÃO	ALVARÁ	TERMO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
LOTE				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

# EXPOSIÇÃO 2010.

## ESTIMATIVA DE GASTOS

Sonorização R\$ 8.000,00

Palco – R\$ 5.000,00

Tenda – R\$ 5.000,00

12 Banheiros Químicos – R\$ 5.000,00

### Shows

Quarta feira - local

Quinta feira – Banda Chess – R\$ 10.000,00

Sexta Feira – Aramando Lopes e Henrique – R\$ R\$ 13.000,00

Sábado – 1 – Toni e Max - R\$ 15.000,00

2 – Thayna Vasconcelos – R\$ 5.000,00

Domingo – Tuim - R\$ 4.000,00

# RECIBO

Recebi de \_\_\_\_\_, a importância de R\$  
( \_\_\_\_\_ ), referentes a arrematação da  
barraca ou lote nº \_\_\_\_\_ para utilização durante a 22ª Exposição Agropecuária de  
Desterro do Melo, que ocorrerá do dia 10 a 14 de agosto de 2011.

Desterro do Melo,

MARCONE DE CARVALHO LINO

## TRANSPORTE ELEIÇÕES 2010

VEICULO	ROTA	KM SAÍDA	KM CHEGADA
ÔNIBUS LJF 2023	MANOEL ANDRÉ/BIAS		
MICRO-ÔNIBUSA GCO 1515	AMORINS/VICENTE NENEM		
MICRO-ÔNIBUS HLF 2521	AMORINS/EFIGÊNIA FONSECA		
MICRO-ÔNIBUS HCA 0015	AMORINS/TONINHO DA VENDA		
MICRO-ÔNIBUS HMM 3609	CRUZEIRO		
ÔNIBUS GPZ 3274	RUA NOVA/DIVISA		
MICRO/ONIBUS/VAN CNI 2215	ARAÇAS		
ÔNIBUS GMV 5459	LEANDROS		
MICRO-ÔNIBUS GKU 3988	RIBEIRÃO		
PEUGEOT 3619	MONJOLOS		
POLO HLF 0907	BARBACENA		
GOL HLF 1008	BARBACENA		
VAN DUCATO HLF 1335	BARBACENA		
FIAT UNO HMH 7623	ESCOLA		
FIAT STRADA HLF 1221	ESCOLA		

## **EDITAL 05/2010**

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo- MG, no uso de suas atribuições legais, por meio do Comissão Administrativa devidamente constituída, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que, a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, face a realização da **XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO**, no período de 11/08/2010 à 15/08/2010 nas



*dependências do Parque de Exposições José Belo Araújo*, estabelece normas para a exploração comercial por terceiros e outros fins por ocasião do evento, as quais serão regidas por este instrumento administrativo, aberto a todos os interessados, mediante as cláusulas e seguinte condições:

## **DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA será composta pelos seguintes membros: JOSÉ FERNANDO DE CASTRO, MARCONE DE CARVALHO LINO, MÁRCIO APARECIDO COELHO, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO E ITAMAR MEIRELES CAMPOS aos quais, compete cumprir, fazer cumprir e decidir sobre todos os casos omissos neste EDITAL.

## **DAS ÁREAS COMERCIAIS**

A PREFEITURA MUNICIPAL, através de licitação, cederá a terceiros, em arrendamento por prazo determinado, 07 ( sete ) barracas de alvenaria, 11 ( onze ) lotes para implantação de barracas de lona , 02 ( dois) lotes EXTRAS, e 06 ( seis ) lotes de menores dimensões para comércios de pequeno porte e de fácil deslocamento ( carrinhos de batata frita, algodão doce, pipoca e cachorro quente ), conforme localização constante do “ croquis “ em anexo afixado na sede da Prefeitura e outros locais da cidade.

## **DO SISTEMA DE AQUISIÇÃO**

O licitante deverá apresentar para cada categoria do bem a ser arrendado, uma proposta individual contendo o maior lance.

## **DOS VALORES**

<b>BARRACAS</b>	<b>VALOR MINIMO DE CADA</b>
DE 1 A 7 (ALVENARIA)	R\$ 1.000,00
<b>LOTES</b>	
DE 1 A 3 (1M X 1M)	R\$ 150,00
DE 4 A 8 e 10 (3M X 3M)	R\$ 300,00
DE 12 A 17 (3M X 3M)	R\$ 300,00
EXTRAS 9 E 11 (3M X 7M)	R\$ 700,00
PEQUENO COMÉRCIO (1M X 1M)	R\$ 150,00

***A ENERGIA ELÉTRICA SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVA.***

## **DATAS E PRAZOS**

As Cartas Propostas serão entregues na Sede da Prefeitura no dia 27/07/2010 a partir de 12h e deverão ser devolvidas **impreterivelmente às 15 horas, do mesmo dia** para que se proceda ao julgamento.

O Arrematante deverá fazer constar na sua carta proposta o nº da Barraca ou Lote pretendido com os respectivos valores.

A proposta só terá validade com o **pagamento a vista** ou em **cheque** para ser descontado **até o primeiro dia após a apresentação da proposta.( DIA : 29/07/2010)**

**Só serão aceitas propostas de Arrematantes que não possuem débitos anteriores para com o Município de Desterro do Melo.**

Nos dias subseqüentes até a data de 15/08/2010, a Comissão Administrativa arrendará pelo maior valor, mínimo estipulado no edital, as barracas e áreas comerciais não arrendadas, com o pagamento á vista, em dinheiro.

***Aos Arrematantes que após o pagamento de Barraca ou lote alugado, venham a arrepender-se, será cobrado uma multa de 40%(quarenta por cento) do valor pago para que o mesmo seja devolvido.Uma vez iniciado o evento, o valor pago não será devolvido e, não serão aceitas reclamações, por parte do arrematante, devido ao fato do mesmo não ter feito bons negócios durante o evento.***

## **DOS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES**

- É dever da Prefeitura fornecer aos Senhores Barraqueiros : água e energia elétrica durante o evento **para as barracas de alvenaria.**

- A Comissão Administrativa exige que os produtos comercializados sejam devidamente autorizados por Lei, obedecendo as normas de higiene;

- A Comissão Administrativa exige que as barracas obedeçam ao padrão fornecido pela Prefeitura, obedecendo o alinhamento por ela demarcado;

**- Ficam os Senhores Barraqueiros autorizados a iniciarem o trabalho de montagem de comércio a partir do dia 09/08/2010.**

- Fica proibido o monopólio bem como a sub-locação de ponto comercial sem expressa autorização da comissão administrativa;

- Ficam os Senhores Barraqueiros responsáveis por quaisquer danos causados ao patrimônio do Município durante o arrendamento;

- As normas de Higiene, Saúde Pública, Juizado de Menores, deverão ser obedecidas e são de exclusiva responsabilidade do **BARRAQUEIRO**;

- **Fica proibido o lançamento de qualquer débito em nome da PREFEITURA sem autorização expressa.**

- Toda multa decorrente de comercialização de produtos será de exclusiva responsabilidade dos Senhores Barraqueiros;

- Não podem os Barraqueiros ceder água e energia elétrica a terceiros não credenciados, sob pena de multa de 20% sobre o bem arrematado;

- Ficam os Srs. Barraqueiros notificados a devolverem os pontos ora arrendados no prazo de até 48:00 horas após as festividades, nas condições recebidas.

- Perderá o direito à exploração aquele que não efetuar o pagamento no prazo estipulado, podendo a Comissão Administrativa ceder o ponto ao licitante imediatamente colocado, na ordem de classificação, sem quaisquer outras formalidades;

- Os Arrematantes assinarão Termo de Responsabilidade em relação ao bem arrematado;

**- Os Arrematantes deverão negociar as bebidas exclusivamente com o patrocinador do evento.**

**- O PATROCINADOR FORNECERÁ PARA AS BARRACAS DE ALVENARIA 02 FREEZERS E 20 JOGOS DE MESA EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. PARA OS DEMAIS LOTES, FICA A CARGO DO PATROCINADOR O FORNECIMENTO OU NÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS.**

- SERÁ VETADA A LOCALIZAÇÃO DE PONTO COMERCIAL, DE QUALQUER GÊNERO, NAS ÁREAS EXTERNAS DO PARQUE **NUM PERÍMETRO DE 200 METROS**;

- O prazo de impugnação ao presente EDITAL é o contido na Lei 8.666/93, em seu artigo 41;

- A Comissão Administrativa é competente para dirimir sobre os casos omissos e para representar, a qualquer momento, contra quem infringir os termos do presente EDITAL;

- Será afixado na sede da Prefeitura Municipal um “croquis” para consulta sobre a localização dos pontos;

Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

DESTERRO DO MELO, 08 DE JULHO DE 2010.

## **COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

**JOSÉ FERNANDO DE CATRO    MARCONE DE CARVALHO LINO**

**MARCIO APARECIDO COELHO    LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**

**ITAMAR MEIRELES CAMPOS**

## **EXTRATO DO EDITAL -05/2010.**

A Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, torna público que estará realizando de 11 a 15 de agosto de 2010, sua 21ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.

Os interessados em arrematar barracas e espaços para comercialização de seus produtos deverão pegar a Carta Proposta na sede da Prefeitura no dia 27 de agosto de 2010 a partir das 12h, devendo estas serem devolvidas até às **15 horas do mesmo dia** para divulgação e homologação das propostas vencedoras.

Maiores informações poderão ser adquiridas através do Edital afixado na Prefeitura ou pelo telefone (032) 3336-1123 de 11:30 às 16:30 horas com a Comissão Administrativa.

**Desterro do Melo, 08 de julho de 2010.**

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA**

JOSÉ FERNANDO DE CASTRO

MARCONE DE CARVALHO LINO

MÁRCIO APARECIDO COELHO

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO

ITAMAR MEIRELES CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO MG**

# **ALVARÁ PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO ANO DE 2010.**

O Arrendante SR(a), \_\_\_\_\_

Portador do CPF nº \_\_\_\_\_, por declarar expressamente estar de acordo com todas as normas do EDITAL nº 05/2010 e por ter cumprido as exigências, fica **AUTORIZADO (a) A OCUPAR PARA FINS COMERCIAIS A BARRACA OU LOTE DE Nº \_\_\_\_\_ AVULSO**, DURANTE O PERÍODO DE **10 A 15 DE AGOSTO DE 2010, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 21ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

DESTERRO DO MELO, \_\_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2010.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA:

**JOSÉ FERNANDO DE CASTRO**

**MARCONE DE CAARVALHO LINO**

**MÁRCIO APARECIDO COELHO**

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**

**ITAMAR MEIRELES CAMPOS**

**ARRENDANTE:**

OBS: HORÁRIO PARA BANHO DE: 14H ÀS 17 HORAS.

**APURAÇÃO**

**EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DESTERRO DO MELO - MG**

**PERÍODO DE 11 a 15 de AGOSTO DE 2010.**

BARRACAS	LANCES		VALORES	ARRENDANTES
BARRACA Nº 01	LANCE MÍNIMO	R\$1.000,00		
BARRACA Nº 02	LANCE MÍNIMO	R\$1.000,00		
BARRACA Nº 03	LANCE MÍNIMO	R\$1.000,00		
BARRACA Nº 04	LANCE MÍNIMO	R\$1.000,00		
BARRACA Nº 05	LANCE MÍNIMO	R\$1.000,00		
BARRACA Nº 06	LANCE MÍNIMO	R\$1.000,00		
BARRACA Nº 07	LANCE MÍNIMO	R\$1.000,00		
LOTES	LANCES		VALORES	ARRENDANTES
LOTE Nº 01 (1x1m)	LANCE MÍNIMO	R\$ 150,00		
LOTE Nº 02 (1x1m)	LANCE MÍNIMO	R\$ 150,00		
LOTE Nº 03 (1x1m)	LANCE MÍNIMO	R\$ 150,00		
LOTE Nº 04 (3x3m)	LANCE MÍNIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 05 (3x3m)	LANCE MÍNIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 06 (3x3m)	LANCE MÍNIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 07 (3x3m)	LANCE MÍNIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 08 (3x3m)	LANCE MÍNIMO	R\$ 700,00		
LOTE Nº 09 (7X3M)	LANCE MÍNIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 10 (3X3M)	LANCE MÍNIMO	R\$ 300,00		
<b>LOTE Nº 11 (7X3M)</b>	<b>LANCE MÍNIMO</b>	<b>R\$ 700,00</b>		
LOTE Nº 12 (3X3M)	LANCE MINIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 13 (3X3M)	LANCE MINIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 14 (3X3M)	LANCE MINIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 15 (3X3M)	LANCE MINIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 16 (3X3M)	LANCE MINIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 17 (3x3M)	LANCE MÍNIMO	R\$ 300,00		
LOTE Nº 18 (1x1M) FC	LANCE MÍNIMO	R\$ 150,00		
LOTE Nº 19 (1x1M) FC	LANCE MÍNIMO	R\$ 150,00		
LOTE Nº 20 (1x1M) FC	LANCE MÍNIMO	R\$ 150,00		

BARRACA	ARRENDANTE
2.	
3.	
4.	

5.	
6.	
7.	
8.	
LOTE	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9 – P1	
10 – P2	
11 –PQ	
12 -PQ	
13	
14	
15	
TR	
TR	

## **ÁREAS DENTRO DO CAMPO**

ESPAÇOS: 6X6 M<sup>2</sup>

ÁREA 01 – PRÓXIMO AO PORTÃO CENTRAL –

ÁREA 02 – SEGUINTE Á DE Nº 01



ÁREA 03 - ...

ÁREA 04 - ...

ÁREA 05 - ...

ÁREA 06 - ...

.

.

.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu,

brasileiro, (casado), residente e domiciliado à

portador do CPF nº \_\_\_\_\_ assumo perante à Comissão Administrativa da 21ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo – MG todas as responsabilidades em relação ao arrendamento da barraca de alvenaria nº \_\_\_\_\_ e me comprometo a entregá-la conforme recebido.

Estou ciente que se causar qualquer tipo de dano ao bem arrendado terei que ressarcir-lo à Prefeitura Municipal de Desterro do Melo na proporção do prejuízo causado.

Declaro estar ciente de todas as normas do EDITAL nº 5 – LEILÃO – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.

Por ser verdade, assino o presente.

Desterro do Melo, \_\_\_\_\_ de agosto de 2010.

---

### **CARTA PROPOSTA**

**EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DESTERRO DO MELO - MG**

**PERÍODO DE 11 a 15 de AGOSOTO de 2010.**

<b>BARRACAS</b>	<b>LANCES</b>	<b>VALORES</b>	<b>ARRENDANTES</b>
BARRACA Nº 01	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 02	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 03	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 04	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 05	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 06	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
BARRACA Nº 07	LANCE MÍNIMO R\$1.000,00		
<b>LOTES</b>	<b>LANCES</b>	<b>VALORES</b>	<b>ARRENDANTES</b>
LOTE Nº 01 (1x1m)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 02 (1x1m)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 03 (1x1m)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 04 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 05 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 06 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 07 (3x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 08 (7x3m)	LANCE MÍNIMO R\$ 700,00		
LOTE Nº 09 (3X3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 10 (3X3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 11 (7X3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 700,00		
LOTE Nº 12 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 13 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 14 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 15 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 16 (3X3M)	LANCE MINIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 17 (3x3M)	LANCE MÍNIMO R\$ 300,00		
LOTE Nº 18 (1x1M)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 19 (1x1M)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		
LOTE Nº 20 (1x1M)	LANCE MÍNIMO R\$ 150,00		

ARREMATANTE-----

DOCUMENTO RG/CPF: -----

COMISSÃO: \_\_\_\_\_

## **PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO**

Conta Corrente nº: xxxxxx

Agência nº : xxxx

Banco : xxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

PASSAR FAX DO COMPROVANTE DO DEPÓSITO COM NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE, Nº DA BARRACA OU PONTO ARRENDADO ATÉ DIA **XXXX**

**SITUAÇÃO DE PAGAMENTOS /ALVARÁS E TERMOS DE COMPROMISSOS BARRACAS E LOTES**

**EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO -**

BARRACA	ARRENDANTE	SITUAÇÃO	ALVARÁ	TERMO
1				

2				
3				
4				
5				
6				
7				
LOTE				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

## EXPOSIÇÃO 2010.

### ESTIMATIVA DE GASTOS

Sonorização R\$ 8.000,00

Palco – R\$ 5.000,00

Tenda – R\$ 5.000,00

12 Banheiros Químicos – R\$ 5.000,00

## Shows

Quarta feira - local

Quinta feira – Banda Chess – R\$ 10.000,00

Sexta Feira – Aramando Lopes e Henrique – R\$ R\$ 13.000,00

Sábado – 1 – Toni e Max - R\$ 15.000,00

2 – Thayna Vasconcelos – R\$ 5.000,00

Domingo – Tuim - R\$ 4.000,00

# RECIBO

Recebi de \_\_\_\_\_, a importância de R\$  
( \_\_\_\_\_ ), referentes a arrematação da  
barraca ou lote nº \_\_\_\_\_ para utilização durante a 21ª Exposição Agropecuária de  
Desterro do Melo, que ocorrerá do dia 11 a 15 de agosto de 2010.

Desterro do Melo,

MARCONE DE CARVALHO LINO

### TRANSPORTE ELEIÇÕES 2010

VEICULO	ROTA	KM SAÍDA	KM CHEGADA
ÔNIBUS LJF 2023	MANOEL ANDRÉ/BIAS		
MICRO-ÔNIBUSA GCO 1515	AMORINS/VICENTE NENEM		
MICRO-ÔNIBUS HLF	AMORINS/EFIGÊNIA		

2521	FONSECA		
MICRO-ÔNIBUS HCA 0015	AMORINS/TONINHO DA VENDA		
MICRO-ÔNIBUS HMM 3609	CRUZEIRO		
ÔNIBUS GPZ 3274	RUA NOVA/DIVISA		
MICRO/ONIBUS/VAN CNI 2215	ARAÇAS		
ÔNIBUS GMV 5459	LEANDROS		
MICRO-ÔNIBUS GKU 3988	RIBEIRÃO		
PEUGEOT 3619	MONJOLOS		
POLO HLF 0907	BARBACENA		
GOL HLF 1008	BARBACENA		
VAN DUCATO HLF 1335	BARBACENA		
FIAT UNO HMH 7623	ESCOLA		
FIAT STRADA HLF 1221	ESCOLA		